

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE
TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL (AT-3/2005) – DEINTER

A Comissão do Concurso em epígrafe faz saber que se acha instaurado o Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de Agente de Telecomunicações Policial, destinado, consoante decisão do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia, proferida no Protocolado DGP nº 04.550/2005, às unidades policiais civis subordinadas aos Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 a 8.

O referido Concurso Público (Procedimento Administrativo DGP nº 15.780/2002) será regido pela Lei Complementar nº 207, de 5.1.79 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), pela Lei Complementar nº 683, de 18.9.92 (Dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência), pelo Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pelo art. 1º da Resolução SSP-104, de 5.7.1983, com as alterações posteriores, e, finalmente, pelas Instruções Especiais a seguir alinhadas, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS - (AT 3/2005) - DEINTER

I - DA COMISSÃO

A Comissão do Concurso, conforme deliberação da Congregação da Academia de Polícia publicada na Imprensa Oficial do Estado - D.O.E., do dia 19.3.2005, é constituída pelos professores: Drs. Waldomiro Bueno Filho, Caetano Paulo Filho, Célia Maria Carrer Albertini, Guilherme Zéglio Neto e José Laerte Goffi Macedo, sendo suplentes Luís Fernando Camargo da Cunha Lima, Roberto Tsutomu Murai e Sidney Cardassi, sob a presidência do primeiro nomeado.

II - DAS VAGAS

a) Objetiva-se o provimento de 130 (cento e trinta) cargos na classe inicial da carreira de Agente de Telecomunicações Policial, cujas vagas foram destinadas às unidades policiais civis subordinadas aos Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 a 8, na seguinte conformidade:

a.1) 17 (dezesete) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos;

a.2) 25 (vinte e cinco) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas;

a.3) 16 (dezesesseis) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto;

a.4) 12 (doze) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - Bauru;

a.5) 17 (dezesete) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 5 - São José do Rio Preto;

a.6) 14 (catorze) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 6 - Santos;

a.7) 17 (dezesete) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba;

a.8) 12 (doze) vagas para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 8 - Presidente Prudente;

b) o candidato deverá indicar no momento da inscrição a região (DEINTER) para a qual concorrerá ao preenchimento da vaga;

c) serão indeferidas as inscrições para mais de uma região (DEINTER), tendo em vista que as Provas serão aplicadas simultaneamente em todo o Estado;

d) ressalvado o interesse da Administração Policial, o candidato não poderá submeter-se à Prova em região distinta daquela para a qual se inscreveu;

e) serão reservadas 5% das vagas de cada região para os portadores de deficiência inscritos ou classificados, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18.9.92.

f) se não houver candidatos portadores de deficiência inscritos ou classificados, as vagas ficarão liberadas para os demais.

III - DA REMUNERAÇÃO

O Agente de Telecomunicações Policial de 5ª classe tem remuneração mensal de R\$ 1.256,49 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente à soma dos valores do padrão, da gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, do adicional de insalubridade, do adicional de local de exercício, da ajuda de custo alimentação, da Gratificação por Atividades de Polícia - G.A.P. e do abono da Lei Complementar 901/2001.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data da inscrição;
- b) não registrar antecedentes criminais;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante comprovação por certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) estar quite com o serviço militar;

e) ter certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou histórico escolar do Ensino Médio fornecido por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente regularizado, observando-se, ainda:

1. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo for expedido anteriormente ao ano de 1980, deverá conter o Visto-Confere do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual pertence a escola;
2. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo for expedido a partir do ano de 1980 até 2000, deverá conter a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação, podendo ser a cópia da lauda da publicação, com o nome da pessoa, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, substituindo a anotação no certificado ou histórico;
3. quando for expedido a partir do ano de 2001, deverá conter no Certificado, o número de registro de publicação da Secretaria da Educação;
4. certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação do Estado de origem, ou por seu representante legal.

As informações alusivas aos requisitos acima deverão ser prestadas pelo candidato na ocasião da efetivação da inscrição, com o preenchimento obrigatório dos correspondentes campos, como forma de validação do ato, ficando formalmente responsável por sua veracidade, devendo comprovar os respectivos atendimentos, através da entrega de documentos no momento oportuno a ser divulgado no D.O.E..

V - DAS INSCRIÇÕES

- a) o prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia 17.8.2005 e findar-se-á às 12 horas do dia 23.8.2005, observando-se o horário oficial de Brasília-DF;
- b) a inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e envio, pelo meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento da taxa de R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos). O candidato poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário ou de documento de arrecadação, observando-se que, se a opção for o boleto bancário, será adicionada à taxa de inscrição despesa bancária;
- c) o preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. (www.nossacaixa.com.br) e/ou nas páginas da Secretaria da Segurança Pública (www.ssp.sp.gov.br) ou da Polícia Civil do Estado de São Paulo (www.policia-civ.sp.gov.br);
- d) na hipótese de o interessado não ter acesso à internet, estarão disponibilizados, para efeito de inscrição (preenchimento e envio do requerimento e pagamento da taxa), os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços estão relacionados no Anexo II deste Edital;
- e) na ocasião do pedido, o candidato deverá firmar declaração acerca da ciência de todas as normas regenciais deste Concurso Público (AT 3/2005 - DEINTER), às quais se vincula, como forma de legitimidade para a sua participação;
- f) o pagamento da taxa poderá ser feito através de boleto bancário ou de documento de arrecadação a ser gerado, automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento da ficha de inscrição, observado o horário limite de funcionamento das instituições bancárias para o último dia de inscrição 23.8.2005. Após esse horário o pagamento só poderá ser efetuado nos postos de atendimento do POUPATEMPO até as 19 horas;
- g) o pagamento da taxa de inscrição ainda poderá ser efetuado através de "home banking" ou de

"internet banking", ou mesmo através de cheque, desde que de emissão do próprio candidato, observando-se que eventual devolução do cheque invalidará a inscrição;

h) os candidatos inscritos com amparo na Lei Complementar nº 683/92 (portadores de deficiência) deverão declarar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição e, para sua validação, nos termos da referida lei, deverão fazer chegar à Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, ala 9, sala 105, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para inscrição, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresentam, bem como a necessidade de condições especiais à realização das Provas;

i) findo o prazo das inscrições, a Comissão fará publicar a relação dos candidatos que as tiveram indeferidas, com os respectivos motivos, cabendo, a partir da data da referida publicação e pelo prazo de 3 (três) dias úteis, pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, a ser decidido em igual tempo pelo Presidente da Comissão;

j) os locais de aplicação e as datas das Provas serão divulgados pela Imprensa Oficial do Estado, endereço eletrônico (www.imesp.com.br), e estarão disponíveis no endereço eletrônico da Polícia Civil de São Paulo (www.policia-civ.sp.gov.br);

l) a relação dos classificados será divulgada nos endereços eletrônicos constantes do item anterior, bem como em listagens afixadas na Academia de Polícia e nos Núcleos de Ensino do Interior, conforme endereços constantes do item "h".

VI - DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

São condições para o provimento do cargo, além dos requisitos para a inscrição:

a) ter sido habilitado no concurso público;

b) ter conduta irrepreensível na vida pública e na vida privada, apurada por meio de investigação ético-social sigilosa levada a efeito pela Corregedoria Geral da Polícia Civil;

c) ter capacidade física e mental para o desempenho da função, comprovada por laudo a ser expedido por órgão médico oficial;

d) no caso de inscrição feita com base na Lei Complementar nº 683/92, ter-se submetido à perícia médica para a verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, a qual será realizada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação das listas de classificação, por especialista na área de deficiência de cada candidato, pertencente ao órgão médico oficial do Estado; na hipótese de inaptidão, será constituída, em igual prazo, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, não cabendo desta decisão nenhum recurso, tudo consoante expressa disposição do artigo 3º e §§ da referida lei.

VII - DAS FASES DO CONCURSO

a) o Concurso será realizado em duas fases sucessivas e eliminatórias: 1ª fase - Prova Preambular e Prova de Digitação de Texto em Microcomputador e 2ª fase - Prova Oral;

b) a 1ª fase do Concurso, composta da Prova Preambular e da Prova de Digitação de Texto em Microcomputador, tem por finalidade selecionar candidatos que serão admitidos à fase subsequente do Concurso;

c) estarão aptos a prestar a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador os que, concomitantemente, tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos por disciplina na Prova Preambular e classificação que não ultrapasse o quádruplo da quantidade de vagas de cada região, conforme disposto no item II, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados no limite estabelecido;

d) estarão aptos a prestar a Prova Oral os candidatos que tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos, resultante da média aritmética da nota da Prova Preambular e da nota da Prova de Digitação de Texto em Microcomputador, observado o disposto no inciso VII, 1. "f" e 2. "h".

1. DA PROVA PREAMBULAR

a) a Prova constituir-se-á de questões de múltipla escolha, abrangendo aspectos teóricos e/ou práticos das disciplinas Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Informática, conforme o programa constante no Anexo I deste Edital;

b) a Prova será realizada em local, dia e hora previamente definidos em Edital de convocação, publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

c) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;

- d) somente serão admitidos à Prova Preambular os candidatos regularmente inscritos que exibirem, na ocasião, protocolo de inscrição e documento original de identidade, oficial e idôneo e que estiverem trajados de forma compatível com o evento;
- e) a nota da Prova Preambular resultará da média aritmética das notas obtidas em cada disciplina;
- f) serão considerados habilitados na Prova Preambular os candidatos que tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos por disciplina e classificação que não ultrapasse o quádruplo da quantidade de vagas, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados no limite estabelecido;
- g) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da Prova Preambular no Diário Oficial do Estado, poderá o candidato requerer vista da Prova e/ou pedir reconsideração, com decisão em igual prazo pelo Presidente da Comissão;
- h) após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso;
- i) os candidatos classificados serão convocados para a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador e, concomitantemente, para submeter-se a teste psicotécnico, sendo que aqueles que deixarem de atender a essa convocação serão excluídos do Concurso.

2. DA PROVA DE DIGITAÇÃO DE TEXTO EM MICROCOMPUTADOR

- a) a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador, reservada exclusivamente aos habilitados na Prova Preambular, constitui uma disciplina constante da 1ª fase do Concurso;
- b) a Prova, de caráter eliminatório, será realizada posteriormente à publicação do resultado da Prova Preambular e julgamento de eventuais pedidos de reconsideração;
- c) a Prova constituir-se-á de digitação fiel de texto apresentado, levando-se em conta, para avaliação, o tempo despendido para elaboração da Prova, a quantidade reproduzida, os erros e o grau de adequação estética àquele entregue como padrão;
- d) a Prova será realizada em local, dia e hora previamente definidos em Edital de convocação, publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- e) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;
- f) somente serão admitidos à Prova de Digitação de Texto em Microcomputador os candidatos que exibirem no ato protocolo de inscrição e documento original de identidade expedido por órgão oficial;
- g) a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador será assinada pelo candidato, após a sua impressão;
- h) a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador será avaliada de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos;
- i) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da Prova de Digitação de Texto em Microcomputador no Diário Oficial do Estado, poderá o candidato requerer vista da Prova e/ou pedir reconsideração, com decisão em igual prazo pelo Presidente da Comissão;
- j) após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso;
- l) os candidatos classificados serão convocados para a Prova Oral, sendo que aqueles que deixarem de atender a essa convocação serão excluídos do Concurso.

3. DA PROVA ORAL

- a) a Prova Oral versará sobre o mesmo programa da Prova Preambular, abrangendo, portanto, aspectos teóricos e/ou práticos daquelas disciplinas;
- b) será realizada em local, dia e hora e nas condições previamente estabelecidos em Edital de convocação publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- c) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;
- d) somente serão admitidos à Prova Oral os candidatos que exibirem na ocasião documento original de identidade, oficial e idôneo, e que tenham entregue cópia reprográfica autenticada do documento de identidade e do CPF, além de uma fotografia 3/4 colorida e com data não anterior ao ano de 2002, conforme o inciso IX, alínea "a" (Das Disposições Gerais e Finais), deste Edital;
- e) qualquer pessoa que conheça candidato habilitado para a Prova Oral poderá prestar informações sobre a sua conduta social e familiar, por meio de documento escrito, devidamente identificado e assinado, encaminhado à Comissão de Concurso através da Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia Civil, garantindo-se o sigilo sobre a identidade do informante;

- f) o candidato deverá obter, na escala de 0 a 100, a nota mínima de 50 pontos por disciplina;
- g) a nota da Prova Oral resultará da média aritmética das notas obtidas em cada disciplina;
- h) a Comissão fará publicar o resultado da Prova Oral, não cabendo, em face da sua natureza, qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) a classificação final resultará da média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª fases;
- b) serão publicadas a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência classificados;
- c) se ocorrer empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 1. com maior nota na Prova Preambular;
 2. com maior nota na Prova de Digitação de Texto em Microcomputador;
 3. com maior nota na Prova Oral;
 4. com maior número de dependentes;
 5. com mais idade;
- d) a comprovação do item "c", 4. anterior deverá ser feita pelo candidato, por meio de cópia autenticada da documentação pertinente, no prazo a ser estipulado por Edital específico.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) a entrega das cópias reprográficas autenticadas dos documentos referidos no inciso VII, 3, "d", deverá ser feita na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, ala 9, sala 105, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP, das 9 às 17 horas, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da lista dos classificados na Prova de Digitação de Texto em Microcomputador;
- b) os candidatos desclassificados ou desistentes poderão retirar as cópias dos documentos referidos no item anterior, no mesmo endereço em que foram entregues, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Oral; decorrido tal prazo, as cópias serão inutilizadas;
- c) publicada a lista de classificação final, após a conclusão da perícia médica para os candidatos portadores de deficiência, o procedimento administrativo será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia, objetivando as medidas voltadas à homologação e à nomeação, observada a ordem de classificação e o número de cargos vagos;
- d) os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional, de acordo com as normas da Resolução nº SSP-14/88 e do Regulamento da Academia de Polícia;
- e) o teste psicotécnico destina-se a fornecer elementos para um melhor acompanhamento das atividades do Policial durante o Curso de Formação Técnico-Profissional a que alude o item "d" acima;
- f) fica terminantemente proibido o porte e/ou uso de celulares, "pagers", calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como, o porte de armas de qualquer espécie, durante a realização das Provas, ficando o candidato que não observar esta determinação, impedido de realizá-las;
- g) a Prova Preambular terá duração de 3 (três) horas, iniciando-se às 9 horas e encerrando-se às 12 horas; os portões de acesso aos prédios em que serão realizadas as Provas serão fechados às 8:45 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário;
- h) para todos os atos do certame é obrigatório o uso de traje adequado à dignidade da função pública, vedando-se o uso de "shorts", camisetas sem mangas, bermudas ou similares;
- i) a folha de respostas da Prova Preambular deverá ser preenchida EXCLUSIVAMENTE com caneta esferográfica de cor AZUL;
- j) todas as publicações dos atos previstos neste Edital serão realizadas pela Imprensa Oficial do Estado, através do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I;
- l) a inscrição no Concurso implicará no conhecimento pleno das presentes Instruções Especiais, submetendo-se o candidato a todas as condições ora estabelecidas;
- l) os casos omissos serão decididos pela Comissão.

ANEXO I - DAS DISCIPLINAS E DOS PROGRAMAS

1. Língua Portuguesa
 1. Ortografia oficial - separação de sílabas
 2. Estrutura das palavras

3. Formação de palavras
4. Classes de palavras
5. Flexão de palavras
6. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia
7. Frase, oração e período:
 - 7.1. termos da oração;
 - 7.2. período simples e composto;
 - 7.3. classificação das orações;
8. Concordância verbal e nominal
9. Regência verbal e nominal
10. Colocação dos termos na oração e das orações no período. Colocação dos pronomes oblíquos átonos
11. Pontuação
12. Crase
13. Compreensão de textos:
 - 13.1. texto narrativo: enredo, personagens, espaço, tempo, ação, ponto de vista da narrativa;
 - 13.2. texto descritivo: descrição literária e descrição técnica;
 - 13.3. texto dissertativo: a) estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão; b) fato, opinião e hipótese.
2. História do Brasil:
 1. Formação econômica, social e política do Brasil Colônia:
 - 1.1. As capitanias hereditárias;
 - 1.2. Entradas e bandeiras;
 - 1.3. Rebeliões: tentativas de emancipação.
 2. Primeiro Reinado:
 - 2.1. Processo da Independência;
 - 2.2. As revoltas provinciais.
 3. Segundo Reinado:
 - 3.1. A Política Externa e as Campanhas Militares;
 - 3.2. A Economia do Café;
 - 3.3. A Escravatura.
 4. A República Velha (1889 - 1930):
 - 4.1. Do Governo Provisório à Constituição de 1891;
 - 4.2. As transformações econômico-financeiras;
 - 4.3. A política externa.
 5. A República de 1930 - 1945:
 - 5.1. A Revolução e o Governo Provisório
 - 5.2. Estado Novo;
 - 5.3. A Participação na Guerra e o seu significado político.
 6. Brasil contemporâneo:
 - 6.1. A Constituição de 1946 e o governo Dutra;
 - 6.2. Vargas e o nacionalismo econômico;
 - 6.3. Juscelino e a campanha desenvolvimentista;
 - 6.4. A renúncia de Jânio da Silva Quadros e o parlamentarismo.
 - 6.5. Do regime militar à abertura política;
 - 6.6. Governos subseqüentes.
 7. A cultura do Brasil.
 - 7.1. A Arte no Brasil Colônia.
 - 7.2. Literatura e imprensa no período imperial.
 - 7.3. Manifestações culturais que marcaram o século XX.
3. Geografia do Brasil
 1. Extensão territorial e posição geográfica:
 - 1.1. Dimensão comparada a países da América e do globo;
 - 1.2. Conseqüências da posição geográfica;
 2. Hidrografia e relações com relevo e clima:
 - 2.1. Grandes bacias fluviais do Brasil: Amazônica, do São Francisco, do Tocantins-Araguaia e

Platina;

2.2. A Hidrelétrica em relação às demais fontes de energia;

2.3. Topografia e divisão política do Estado de São Paulo;

3. Agricultura:

3.1. Problemas de fertilidade dos solos nas áreas quentes e úmidas;

3.2. Estrutura fundiária. Concentração das terras em latifúndios e empresas agrícolas; Problemas decorrentes da proletarização do campo;

4. O café e a organização do espaço do Brasil sudeste:

4.1. Evolução da rede ferroviária e equipamento dos portos;

4.2. Criação e crescimento das cidades;

5. Urbanização e formação de áreas metropolitanas:

5.1. As metrópoles brasileiras e as áreas de influência;

5.2. A concentração urbano-industrial na região sudeste do Estado de São Paulo. Estudos comparativos de outras regiões do Brasil;

6. Produção de energia elétrica e concentração industrial - Desigualdade de produção e consumo de energia elétrica por região;

7. Situação dos transportes no Brasil:

7.1. A Integração dos transportes no centro-sul do País. Corredores de exportação;

7.2. Tentativas de integração do centro-oeste e Norte com principais eixos econômicos através de rodovias;

7.3. Problemas decorrentes da política de transportes em face da crise do petróleo. Outros combustíveis como fonte alternativa para a gasolina;

8. A população brasileira:

8.1. Evolução populacional. Estrutura da população: sexo e idade;

8.2. População economicamente ativa, por setores econômicos do Brasil e regiões;

8.3. Distribuição espacial da população e os desequilíbrios sócio-econômicos do Brasil. A distribuição de renda;

9. A economia brasileira e o Mercosul.

4. Informática

1. Sistemas operacionais: instalação, configuração e operação

2. Aplicativos

2.1. Processadores de textos

2.2. Planilhas eletrônicas

2.3. Bancos de dados

3. Internet e Intranet

3.1. Navegadores

3.2. Correio eletrônico

3.3. Transferência de arquivos

4. Comunicação

4.1. Protocolos de comunicação

4.2. Redes locais e remotas

5. Hardware

5.1. Microcomputador: configuração básica e componentes

5.2. Impressoras: classificação, noções gerais e operação

5.3. Outros Periféricos

ANEXO II - POSTOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET (POUPATEMPO E INFOCENTRO)

1 - POUPATEMPO

Capital

Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60, ao lado da Estação Corinthians-Itaquera do Metrô, São Paulo.

Poupatempo Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 256, próximo ao Terminal Rodoviário Santo Amaro, São Paulo.

Poupatempo Sé I

Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II

Avenida Rangel Pestana, 300, Primeiro andar, São Paulo - SP.

Grande São Paulo

Poupatempo Guarulhos

Rua José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté).

Poupatempo São Bernardo

Rua Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo.

Interior

Poupatempo Campinas

Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)

Poupatempo Ribeirão Preto

Av. Presidente Kennedy, 1500 - Ribeirão Preto (Novo Shopping Center)

Poupatempo São José dos Campos

Av. São João, 2.200 - São José dos Campos.

2 - INFOCENTROS

CENTRO

Espaço da Juventude

Praça Antônio Prado, 09 São Paulo - SP (próximo a Estação São Bento do Metrô)

Telefone: 3241-5822, ramal 186.

Poupatempo Sé I

Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II

Avenida Rangel Pestana, 300, Primeiro andar, São Paulo - SP

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 18:00h

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Avenida Casper Líbero, 478, Térreo - Luz, São Paulo - SP

Telefone: 3224-1600 ramal 3204

ZONA SUL

Infocentro Achave

Rua:Dama da Noite, 02 -Vargem Grande-Parelheiros - 04896-150

Telefone: 5921-9270 ou 5921-9269(fax)

e-mail:achave@acessa.sp.gov.br

Infocentro Barroca Zona Sul

Av. Prof Abrahao de Moraes 1800 - Água Funda - 04123-001

Telefone: 5072-1158

e-mail:barrova@acessa.gov.br

Infocentro Cidade Júlia

Rua Pascoal Grieco, 140 - Cidade Júlia - 04421-150

Telefone: 5625-1831 ou 5625-3833

e-mail: cidadejulia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Circo Escola Grajaú

R. Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Pq. Grajaú - 04843-610

Telefone: 5924-3888

e-mail: circoescola@acessa.sp.gov.br

Infocentro IOCE

Rua Major Lúcio Dias Ramos, 1127 - Chácara Thanay - 04855-230

Telefone: 5528-5597

e-mail:ioce@acessa.sp.gov.br

Infocentro Criança Feliz

Rua Prof. Rubens Oscar Guelli, 30 (antiga rua Pompéia) - Jd. São Francisco - 04918-280

Telefone: 5514-5889 , 5894-5250 e 5891-7732

e-mail: criancafeliz@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Irene

Rua Antônio José Bentes, 476, Jd. Irene - Capão Redondo - 05891-160

Telefone: 5823-0371

e-mail: jardimirene@acessa.sp.gov.br
Infocentro Jardim Piracuama
R. Afonso Dias, 54 - Jd. Piracuama - 05763-280
Telefone: 5510-0214

e-mail: piracuama@acessa.sp.gov.br
Infocentro Jardim São Luís
Rua: José Manoel Camisa Nova 30 (Antiga Avenida Hum)- 05822-015
Telefone: 5812-2434

Infocentro Parque Ecológico Guarapiranga
Estrada da Riviera, 3.286 - Pq. Ecológico Guarapiranga -
04916-000
Telefone: 5517-6707

e-mail: guarapiranga@acessa.sp.gov.br
Infocentro Piraporinha
Estrada do M'Boi Mirim, 1.112 - Jd. das Flores - 04905-001
Telefone: 5515-0387

e-mail: piraporinha@acessa.sp.gov.br
Infocentro POF
R. Ernest Rennan, 381 - Paraisópolis - 05659-020
Telefone: 3771-3870

e-mail: pof@acessa.sp.gov.br
Infocentro Promorar
R. Cornélio Zelaia, 187 - Conj. Pró-Morar São Luís - 05846-220
Telefone: 5512-9067

e-mail: promorar@acessa.sp.gov.br
Infocentro Vila Prel
R. Teresa Maia Pinto, 266 - Vila Prel - 05780-390
Telefone: 5812-6849

e-mail: vilaprel@acessa.sp.gov.br
Infocentro Unas
Rua Santo Antonio 02 - Heliópolis - 04236-100 (referência: posto de saúde da Estrada das Lágrimas / altura do 1.400).
Telefone: 272-0668

e-mail: unas@acessa.sp.gov.br
Infocentro Vila Nascente
Rua 26 de abril 117- Vila Nascente - Grajaú - 04846-510
Telefone: 6099-9641

e-mail: vilanascente@acessa.sp.gov.br
Poupatempo Santo Amaro
Rua Amador Bueno, 256, São Paulo - SP (próximo Terminal de Transferência Santo Amaro)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Santo Amaro
Rua Mário Lopes, 685 - Santo Amaro, São Paulo - SP
Telefone: 5546-0946

e-mail: rbsantoamaro@acessa.sp.gov.br
ZONA LESTE
Infocentro APS
R. Domingos de Lucca, 108 - Cangaíba - 03712-010
Telefone: 6091-5119 ou 6682-2017

e-mail: aps@acessa.sp.gov.br
Infocentro Cenha
R. Francisco Bueno, 384 - Tatuapé - 03077-020
Telefone: 293-8099 - 296-4149

e-mail: cenha@acessa.sp.gov.br

Infocentro CIC Leste - Itaim Paulista
R. Padre Virgílio Campelo, 150 - Encosta Norte - Itaim Paulista - 08131-310
Telefone: 6562-2440
e-mail: cicleste@acessa.sp.gov.br

Infocentro Clube de Mães Criança Esperança
R. Minha Cidade, 100 - Itaim Paulista - 08131-060
Telefone: 6568-4522 ou 6563-0974
e-mail: criancaesperanca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Dom Bosco
Rua Dr. Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - 08215-290
Telefone: 6205-0184
e-mail: dombosco@acessa.sp.gov.br

Infocentro Ermelino Matarazzo - Saem
R. Victória Simionato, 120 - V. Paranaguá - 03808-170
Telefone: 6943-4333 , 6541-4849 e 6545-7611
e-mail: saem@acessa.sp.gov.br

Infocentro Espaço Negro
Rua Caro Saczibu, 422 - Jd. Elba - 03980-000
Telefone: 6707-0837
e-mail: espaconegro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Brasil Gigante Adormecido
Rua Regresso Feliz, 119 - Conj. Hab. Inácio Monteiro - 08472-210
Telefone: 6555-7211
e-mail: gigante@acessa.sp.gov.br

Infocentro Gleba do Pêssego
R: Confissão, 783 - Gleba do Pêssego - 08265-230
Telefone: 6099-9641
e-mail: glebadopessego@acessa.sp.gov.br

Infocentro Itajuíbe
R. Canaã, 21-(altura da R: Manoel Rodrigues Santiago, 1.400) Jd. Nélia - 08142-770
Telefone: 6562-2481
e-mail: itajuibe@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Veronia
Rua Caiçara do Rio do Vento 01 - Vl. Cispar - 03817-000
Telefone: 6547-3771
e-mail: veronia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Nove de Julho
R. Cristóvão de Oliveira, 93 - Jd. 9 de Julho - 03952-000
Telefone: 6119-7850
e-mail: 9dejulho@acessa.sp.gov.br

Infocentro Luz e Vida
Estrada Manoel de Oliveira Ramos, 03 - Vila Iolanda - Cidade Tiradentes
08473-050
Telefone: 6099-9641
e-mail: luzevida@acessa.sp.gov.br

Infocentro Mulheres da Colúmbia
Av. Jardim Tamoio, 1.738 - Conj. Res. José Bonifácio - 08255-010
Telefone: 6527-4242
e-mail: columbia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Mulheres do Jardim Colorado
R. dos Banqueiros, 177 - Vila Bancária - 03918-050
Telefone: 6099-9641
e-mail: colorado@acessa.sp.gov.br

Infocentro Parque Paulistano
Rua Paranacity, 1051- Jardim Helena - 08080-360
Telefone: 6099-9641

e-mail: pqpaulistano@acessa.sp.gov.br
Infocentro Parque Boturussú
Rua Rubens Galvão de França 363 - Ermelino Matarazzo- 03804-010
Telefone: 6943-2092

e-mail:boturussu@acessa.sp.gov.br
Infocentro Pétalas de Amor
Rua Bruno Zabala, 107 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - 08250-590
Telefone: 6171-1287

e-mail: petalas@acessa.sp.gov.br
Infocentro Associação Sonho
Avenida João XXIII, 272 sala 5
Telefone:6911-3702

e-mail:sonho@acessa.sp.gov.br
Infocentro São Judas Tadeu
Rua Suzana de Melo, 364 - Vila Progresso - 08245-160
Telefone: 6154-1150

e-mail: saojudas@acessa.sp.gov.br
Infocentro ONG Ação Social São Miguel
Rua Dr. José Guilherme Eiras, 556 - São Miguel - 08010-220
Telefone: 6297-4806

e-mail:ongsaomiguel@acessa.sp.gov.br
Infocentro Ação Tiradentes
R: Francisco José Viana (antiga Av. dos Gráficos), 382 - Cidade Tiradentes - 08471-533
Telefone: 6559-1886

e-mail: tiradentes@acessa.sp.gov.br
Infocentro Vila Antonieta
R. Padre Manoel Luís de Vergueiro, 632 - Vila Antonieta -
03476-000
Telefone: 6727-2771

e-mail: vilaantonieta@acessa.sp.gov.br
Infocentro Vila Conceição
Rua Pedra Dourada, 05 - Vila Conceição - 08441-030
Telefone: 6514-7350

e-mail: vilaconceicao@acessa.sp.gov.br
Infocentro Vila Progresso
R. Ardisia, 01 - Vila Progresso - 08245-230
Telefone: 6514-7201

e-mail: vilaprogresso@acessa.sp.gov.br
Contato: Marilena Batista dos Santos
Poupatempo Itaquera
Av. do Contorno, 60, São Paulo - SP (Estação Corinthians-Itaquera do Metrô)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Brás
Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Brás, São Paulo - SP (dentro do Arsenal da Esperança)
Telefone: 6694-5444 Ramal 245

e-mail: rbpbras@acessa.sp.gov.br
EMTU São Mateus
Rua Adélia Chohfi, 100 - São Mateus, São Paulo - SP
Telefone: 6111-8051

e-mail: emtusm@acessa.sp.gov.br
ZONA OESTE
Infocentro CIC Oeste - Jaraguá
Estrada de Taipas, 990 - Jardim Panamericano - Jaraguá - 02991-000
Telefone: 3942-5184

e-mail: cicoeste@acessa.sp.gov.br

Estação Especial da Lapa
Rua Guaicurus, 1.274 - Lapa, São Paulo -SP
Telefone: 3872-0018
e-mail: eel@acessa.sp.gov.br

ZONA NORTE

Infocentro CIC Norte - Jaçanã
Rua Ari da Rocha Miranda, 36 - Jova Rural - Jaçanã - 02281-190
Contato: Rosângela Garcia Escridelli
Telefone: 6246-5380 ou 6246-7083
e-mail: cicnorte@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Guaraú
Rua Saldanha de Oliveira 60 - Guaraú - Freguesia do Ó
Telefone: 6099-9641
e-mail: guarau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Nossa Senhora Aparecida
R. Condessa Amália Matarazzo, 13 - Jd. Peri - 02652-000
Telefone: 6258-5058
e-mail: nossasenhora@acessa.sp.gov.br

Infocentro Santa Inês
Av. Santa Inês 717 - Santa Inês - 02415-001
Telefone: 6099-9641
e-mail: santaines@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vale Verde
R. Jaciara, 5 - Jd. Damasceno - 02879-020
Telefone: 3922-9291
e-mail: valeverde@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Constança - Savic
Av. Jardim Japão, 1.587 - Jd. Brasil - 02221-001
Telefone: 6949-9612
e-mail: savic@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vista Alegre
R. Gervásio Leite Rebelo, 1.138 - Jd. Peri-Alto - 02675-050
telefone: 3986-0410
e-mail: vistaalegre@acessa.sp.gov.br

Infocentro Tucuruvi
Av. Mazzei, 33- Tucuruvi - 02310-000
Telefone: 6203-1988
e-mail: tucuruvi@acessa.sp.gov.br

ZONA NOROESTE

Infocentro Sol Nascente
R. Clara Nunes, 01 - Conjunto Residencial Sol Nascente - 05282-040
Telefone: 3943-3614
e-mail: solnascente@acessa.sp.gov.br

GRANDE SÃO PAULO

Infocentro CIC Francisco Morato
Rua Tabatinguera, 46 Centro - Francisco Morato - SP
Telefone 4488-7797 ou 4489-3135
e-mail: acessa_fcomorato@yahoo.com.br
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. 09:00 às 17:00 hs

Poupatempo Guarulhos
Rua José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos - SP (antiga fábrica Abaeté)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Infocentro Osasco
Av. dos Autonomistas, 1945 (acesso pela rua dep. Emílio Carlos) - Osasco - SP
Telefone: 3684-0299

e-mail: rbposasco@acessa.sp.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 17:00h

Poupatempo São Bernardo do Campo

Rua Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00hs

Infocentros no

INTERIOR

Infocentro Municipal de Adamantina

Praça Élio Micheloni, s/n

Fone: (18) 3522-4299

adamantina@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Andradina

Rua Paes Lemes s/n, 1º andar

Fone: (18) 3722-9778

andradina@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Araçatuba

Rua Armando Salles de Oliveira, s/n

Fone: (18) 3608-4155

aracatuba@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Araraquara

Rua Carlos Gomes, 1.729

Fone: (16) 232-0777

araraquara@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Arealva

Rua: Joaquim Maia, 263 (Biblioteca Municipal)

Fone:(14) 3296-1328

arealva@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Assis

Rua Dr. Luiz Pizza, 19

Fone: (18) 3324-4783

assis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Avaré

Rua Minas Gerais, 279 - Bairro Água Branca

Fone: (14) 3733-6004

avare@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Barretos

Avenida Treze, 60 (Instituto Barretos de Tecnologia)

Fone: (17) 3325-1549

barretos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Bauru

Rua Amazonas, Quadra 1, n. 41 - Jardim Cruzeiro do Sul

Fone: (14) 3231-1100

bauru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Bebedouro

Rua Santo Inácio de Loyola, 10 (Profac)

Fone: (17) 3343-1475

bebedouro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Botucatu

Praça da Bandeira, s/n, sala 1 - Centro

Fone: (14) 3882-5253/3882-5051/3882-5565

botucatu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Cajuru

Av. Maj. Adolfo Paolielo,337

Fone:(16) 3667-4336

cajuru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Capão Bonito
Rua:Mal. Deodoro, S/N
Fone:(15) 3542-2157
capaobonito@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Campina do Monte Alegre
Rua Francisco Pistila, 86 - Centro
Fone: (15) 3256-1400
cmalegre@acessa.sp.gov.br

Poupatempo Campinas
Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h
Poupatempo Campinas Shopping
Rua. Jacy Teixeira de Camargo,940 - Jd. do Lago - Campinas-SP
Telefone: 0800 772 3633

Infocentro Municipal de Casa Branca
Praça Rui Barbosa, 56
Fone: (19) 3671-1125
casabranca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Catanduva
Rua Maranhão, 308 - Centro
Fone: (17) 3525-0911
catanduva@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Cruzeiro
Rua Capitão Neco, 118
Fone: (12) 3143-3466
cruzeiro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Dracena
Avenida José Bonifácio, 1.480 (prédio do Serviço Social do Município)
Fone: (18) 3822-6044
dracena@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Duartina
Avenida São Paulo, 278 - Centro
Fone: (14) 3882-1617 / 3282-5110

Infocentro Municipal de Embu-Guaçu
Praça Ivan Braga de Oliveira, S/N
Fone:(11)4661-6821
embuguassu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal Espírito Santo do Turvo
Rua Francisco José Martins n.4-10 - Centro (Biblioteca da Secretaria Municipal da Educação)
Fone: (14) 3375-1172
espturvo@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Fernandópolis
Avenida Milton Terra Verdi, 420 (Praça Santa Helena)
Fone: (17) 3442-3241
fernandopolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Flórida Paulista
Av. São Paulo, 38
Fone:(18) 3581-1952
florida@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Franca
Rua Frei Germano, 2.905 - Estação
Fone: (16) 3706-0829 / 37119164
franca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de General Salgado
Av. Antônio J. Carvalho, 954

Fone:(17) 3832- 3373
galsalgado@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Guarani D´Oeste
Rua dos Aliados, 1.315 (Centro de Convivência do Idoso)
Fone (17) 3834-1244
guarani@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Guaratinguetá
Pça Condessa de Frontin, S/N - Centro
Fone: (12) 3133-9301/ 7890
guaratingueta@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Hortolândia
Avenida Brasil, 1100 - sala 14 (Centro Comercial Piranga)
Fone: (19) 3909-2377
hortolandia@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Iaras
Pç. Monção, S/N - Centro
Fone: (14) 3764-1101/1218
Infocentro Municipal de Iperó
R.Floriano Peixoto, 7 - Centro
Fone: (15) 3266-1615
ipero@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Irapuru
Av. Nove de Julho, 298
Fone:(18) 3861-1120
irapuru@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Itai
Rua Expedicionários, 1.199 - Centro
Fone: (14) 3761-1144 Ramal 317
itai@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Itapecerica da Serra
Rua:Inácio Pereira dos Santos, 80
Fone:(11) 4165-3000
Itapecerica@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Itapeva
Av. Governador Mário Covas, 269 - Centro
Fone: (15) 3522-3875
itapeva@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Jales
Rua 8, 2.270 - Centro
Fone: (17) 3622-3000 Ramal 3028
jales@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Jaú
Rua Marechal Bitencourt, 148
Fone: (14) 3624-9153
jau@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Junqueirópolis
Praça Alvaro de Oliveira Junqueira, 85 - Biblioteca
Fone: (18) 3842-2205
junqueiropolis@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Lavínia
Av. Redentor Gonfiantini, s/n (Parquinho)
Fone: (18) 3698-7009/ 677-1180
lavinia@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Limeira
Rua Treze de Maio, 102
Fone: (19) 3442-6539

limeira@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Lins
Rua. 21 de Abril , 424 - Biblioteca Municipal
Fone: (14) 352-3570
lins@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Lucélia
Avenida Internacional, 1.571
Fone: (18) 3551-3299
lucelia@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Marília
Avenida Sampaio Vidal, 245
Fone: (14) 3454-6213 / 3454-7434
marilia@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Martinópolis
Rua 9 de Julho, 51 - Centro
Fone: (18) 252-1446
martinopolis@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Mococa
Praça Major José Pedro, 173
Fone: (19) 3665-4411
mococa@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Osvaldo Cruz
Praça Jayme Ulhôa Cintra, s/n - Biblioteca Pública Municipal Belmiro Borini
Fone: (18) 3528-2201
osvcruz@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Ourinhos
Rua Henrique Tocalino, 264
Fone: (14) 3326-3254
ourinhos@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Ouro Verde
Rua: Paraíba , 986
Fone:(18) 3872-1138
ouoverde@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Pacaembu
Avenida Stelio Machado Loureiro, 1.130
Fone: (18) 3862-3279
pacaembu@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Paraguaçu Paulista
Rua 15 de Novembro, 714
Fone: (18) 3361-6519
paraguassu@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Penápolis
Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro
Fone: (18) 3652-5690/91
penapolis@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Piracicaba
Rua do Rosário, 833 - 2 andar
(19) 3432-9099 / 3434-9032
piracicaba@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Piraju
Pç. Ataliba Leonel, 159 - Sala 16 - Centro (Shopping Center Pires)
Fone: (14) 3351-5627
piraju@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Potim
Praça Padre José Marchetti SN - Centro
Fone: (12) 3112-1119

potim@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Pracinha
Avenida Francisco Gimenes, 175
Fone (18) 3552-1141

pracinha@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Presidente Bernardes
Rua Antonio de Almeida, 46 - Centro
Fone: (18) 3262-7110

pbernardes@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Presidente Prudente
Avenida Washington Luiz, 544 - Centro
Fone: (18) 223-7554 / 221-3399

pprudente@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Registro
Rua São Francisco Xavier, 165 - sala 2 - Térreo - Centro
Fone: (13) 3821-6153

Infocentro Municipal de Ribeirão Preto
Rua Flávio Uchôa, 1.180 - Campos Elíseos
Fone: (16) 3961-1084

ribpreto@acessa.sp.gov.br
Poupatempo Ribeirão Preto
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 1500 Ribeirão Preto - SP (dentro do Novo Shopping)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 19:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de Rio Claro
Rua 2, 2.880 - Parque do Lago Azul (Centro Cultural Roberto Palmari)
Fone: (19) 3522-8000

rioclaro@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Santana da Ponte Pensa
Endereço: Avenida São Joaquim, 513
Fone: (17) 3692-1101 - Ramal 25

Infocentro Municipal de São Carlos
Rua 13 de Maio, 2000 - Centro
Fone: (16) 3372-2471 / 3374-4144

saocarlos@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de São João da Boa Vista
Rua Benedito Araújo, 44
Fone: (19) 3631-0316

sjboavista@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de São José do Rio Preto
Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 (Praça Cívica)
Fone: (17) 3215-1022

sjriopreto@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de São José dos Campos
Praça Afonso Pena, 29 - Centro
Fone: (12) 3923-4417

sjcampos@acessa.sp.gov.br
Poupatempo São José dos Campos
Av. São João, 2.200 - São José dos Campos - SP (dentro do Shopping Colinas)
Telefone: 0800 772 3633
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 21:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de São Lourenço da Serra
Av: Evaristo Delfino Pinto , 681
Fone:(11) 4686-1690

sldaserra@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de São Vicente

Rua Frei Gaspar, 384 - sala nº29
Fone: (13) 3466-1487
saovicente@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Serra Azul
R. Dona Maria das Dores, 59 (Casa da Agricultura)
Fone: (16) 682-1323
serrazul@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Taquarituba
Rua: Dr. Ataliba Leonel , 983
Fone:(14) 3761-1666
taquarituba@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Manoel Guirado Segura, 1898 (Cefamo)
Fone: (18) 3282-3773
teodoro@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Três Fronteiras
Av. Muguel Renda ,190
Fone:(17) 3691-1126 r: 26
tresfronteiras@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Tupã
Rua Carijó, 610
Fone: (14) 3491-5424
tupa@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Valparaíso
Avenida Nove de Julho, 706
Fone: (18) 3401-1471/3401-4112
valparaiso@acessa.sp.gov.br
Infocentro Municipal de Votuporanga
Rua Tietê, 586
Fone: (17) 3422-8262
votuporanga@acessa.sp.gov.br